





3ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR 0100001



Proposta de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ .: 61.074.175/0001-38 Modalidade: 224 - Auto

Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 09/12/2024 até as 24 horas do dia 09/12/2025

Proposta: 2310311708766 **Data Proposta - Hora** 09/12/2024 - 14:00:38 Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2412161328922 KIT DIGITAL

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR Tipo Pessoa: FISICA CPF: 037.439.131-94

Nome Social:

Tipo de Documento: RG Nr. do Documento: 177674 Orgão Expedidor: SSP - MS Data de Expedição: 17/12/2016

Data Nasc.: 23/01/1993 Sexo: MASCULINO Est.Civil: CASADO

E-mail: SUPORTECORRETOR7@GMAIL.COM Atividade: ADMINISTRADOR Tel.Celular: (67) 99836-0129 Tel.Res.: (67) 3562-3841

Tel.Outros:

País de Nascimento: BRASIL Renda Mensal: ATE R\$ 10.000,00

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO DO SUL **Nº** 1879 Compl.: CASA

Bairro: ESPLANADA5 Cidade: CHAPADAO DO SUL **UF**: MS **CEP**: 79560-000



43C6UR5FL0LG146251

Dados do Veículo e do Seguro

Veículo: 141;1;1; PI620402 RAM (IMPORTADO) - 2500 LARAMIE SLT 6.7 TDI CD 4x4 Dies 4p

Ano Modelo: 2020 0Km: NÃO

Qtde Passageiros: 6

Chassi: 3C6UR5FL0LG146251 Placa: IZY9H75

Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 23 - PICKUP PESADA PESSOA IMPORTADO

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGÊNERE Sinistro na Última Vigência: NÃO Classe de Bônus: 8
Seguradora Anterior: 5312 - BRADESCO AUTO RE Nr. da Apólice Anterior: 101070 Nro. Item: 1

CIA DE SEGURO

Final Vigência Apólice Anterior: 09/12/2024 CI - Código de Identificação: 53124093311885

O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada? NÃO

Na Renovação da presente proposta, foram incluídas uma das coberturas opcionais, que não foram

contratadas na apólice anterior? NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 80%

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(083001-1) Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: JESSICA GRACIELLE ALVES BORGES CPF:011.920.679-08

- Data de Nascimento Condutor: 31/10/1992

- Sexo do Condutor: 0 - FEMININO

- Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 79560-000 Cidade: CHAPADAO DO SUL UF: MS

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos? N - NÃO

O principal condutor é a pessoa legalmente habilitada a conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 3 (três) dias da semana. Na impossibilidade de definir o principal condutor deverá ser utilizado os dados da pessoa mais jovem entre eles.

IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Coberturas	Lim. Máx. Inden R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	80% FIPE	5.270,85
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	446,49
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	97,34
RCFA - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	27,45
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Assistência Casa		GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	5.015,32
Carro Reserva - 15 dias - Intermediário	CONTRATADA	167,29
Extensão de Reboque ILIMITADO	CONTRATADA	480,44

ASSISTÊNCIAS E SERVIÇOS GRATUÍTOS

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site "http://www.mapfre.com.br/" para saber dos detalhes para utilizá-los.

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	26.841,50
SRA - Reparo em arranhões 1a peça	75,00
SRA - Reparos em arranhões demais peças	15,00
Faróis Convencionais	790,00
Faróis Led	2.310,00
Faróis Xenon	2.310,00
Faróis Auxiliares Convencionais	485,00
Faróis Auxiliares Led	2.310,00
Faróis Auxiliares Xenon	2.310,00
Lanternas Convencionais	1.120,00
Lanternas Auxiliares	485,00
Lanternas Led	1.800,00
Para-brisa	1.110,00
Reparo de Lataria e Pintura/Para-choque	160,00
Retrovisores Convencionais	1.630,00
Vidros Laterais	800,00
Traseiro (Vigia)	1.050,00

Prêmios

 Prêmio Líquido
 Encargos
 IOF
 Prêmio Total

 11.505,18
 0,00
 849,09
 12.354,27

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 2306 - 1 FCA + 5 Débitos (Sem Juros)

Valor da Primeira: 2.059,05

Valor das demais: 2.059,03

Nosso Número: 35451200000284792

Gestor: 02372372

Dia de Vencimento: 15

CP23CD201275220231010912243041225890 Desconto Promocional: 0%



VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA - NR. SOLICITAÇÃO:

2401077992

Fica desde já estabelecido que a contratação/renovação/alteração do seguro para este veículo está condicionada a realização de vistoria prévia, e, a sua realização, por si só, não garante a aceitação do seguro. A vistoria deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da transmissão desta proposta.

Para a realização da vistoria um prestador credenciado entrará em contato para o agendamento.

Em caso de dúvidas ou não recebimento do contato do prestador, favor entrar em contato com nosso canal Digital WhatsApp (11) 4004-0101 ou através da Central de Atendimento n° 0800 775 4545

Leia sempre as Condições Gerais do seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro, e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83

- Caso o segurado opte pela modalidade de indenização Valor de Mercado Referenciado, o valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- As perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco.
- O não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária), são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco.
- A instalação do equipamento de segurança, quando exigida pela seguradora, é obrigatória, sendo impeditivo para a aceitação do risco quando não instalado o rastreador, ocorrendo a perda da cobertura de roubo/furto e o cancelamento da apólice.

- O pagamento antecipado do prêmio não garante a aceitação do risco e que a Seguradora tem 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, para manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro.
- Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.
- Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.
- A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, no prazo previsto, respeitadas as condições de suspensão, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
- A emissão da Apólice poderá ser disponibilizada por meio físico ou remoto. Na hipótese de remoto, a Seguradora disponibilizará ao Segurado, tempestivamente, a possibilidade de impressão ou download da Apólice de Seguro no site https://portaldocliente.mapfre.com.br/#/login (Portal do Cliente). E, caso eu não tenha acesso à Internet entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.
- Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.
- Todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro.
- Comprometo-me a comunicar, imediatamente à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preco) à vista ou parcela do seguro caso eu não tenha optado por outra forma de pagamento.

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo. Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora. A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

Carro Reserva: Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica) onde será necessário a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos.

- Tratando-se de renovação de seguro de outra Seguradora, a classe de bônus informada na proposta será confirmada por meio da Central de Bônus e, caso haja divergência entre a classe informada na proposta e a confirmação pela Central de Bônus, o prêmio do seguro será ajustado ao bônus devido, por meio de endosso de correção de bônus.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545.

Deficiente auditivo ou de fala 0800 775 5045

Ouvidoria: 0800 775 1079 - Deficiente auditivo ou de fala 0800 962 7373.

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site www.mapfre.com.br.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/. Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/anólice

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone: 0800 021 8484 - atendimento exclusivo ao consumidor (das 9:30 às 17:00 horas).

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores www.consumidor.gov.br.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que:

- Na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP n° 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4°, § 1°, da referida Resolução.
- Que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br.

- Autorização para débito das parcelas desse seguro, em conta-corrente	
Autorizo(amos) a realização de débito em minha(nossa) conta corrente nº 063 S.A., do valor correspondente às parcelas mensais do seguro ora contratado.	
Declaro(amos) estar ciente(s) de que as parcelas mensais do seguro somente em minha (nossa) conta corrente.	e serão consideradas quitadas após a confirmação pelo Banco, do débito
Nome do correntista e/ou Segurado: ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR CPF/CNPJ: 037.439.131-94	
Data de débito das demais parcelas: 15 Declaro(amos), ainda, que o proponente desse seguro é o correntista da cont for, o correntista deve autorizar o débito deste seguro em sua agência bancár por meio de ficha de compensação.	
Assinatura do Correntista/Segurado	Assinatura do Corretor
<u> </u>	
Dados Bancários para Crédito em Conta: Não foram informados dados bancários para crédito de inden	nizações e restituições
inad totalit informaciós dados bancarios para credito de inde-	iizações e restituições
Dados da Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código SUSEP: 6238
Endereço completo: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - AL	_A A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - SP - 04794-000
Dados da Sucursal: 261 - SANTO ANDRE	CNPJ: 61.074.175/0108-77
Endereço completo: AV PEREIRA BARRETO - PARAISO - S	SAO PAULO - SP - 09190-610
Dados do Corretor: 105638 - MAR ALTO CORRETORA DE S	SEGUROS EIRELI 1 - 3 - 2
CPF/CNPJ: 34.607.365/0001-09	` '
Endereço completo: RUA CAMPOS DO JORDAO, 255 E	3AETA NEVES - 09751400 BAETA NEVES - 09751-400
09/12/2024	
Assinatura do Segurado	Assinatura do Corretor

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

PRODUTO: 224 - AUTO NR. PROPOSTA SERVER:

SEGURADO: ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR

NR. FCA: 35451200000284792

VENCIMENTO: 14/12/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2024 14:01:39

NR. PROPOSTA (LOCAL): 2310311708766 VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025

CPF/CNPJ: 037.439.131-94 **VALOR (R\$):** 2.059,05

CORRETOR: 105638 - MAR ALTO CORRETORA DE



MAPFRE		001-9				Recibo do Pagador
Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQU	JER BANCO ATÉ O V	/ENCIMENT	ГО.			14/12/2024
Beneficiário						Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38				1912-7/07583-3		
Endereço:						
AV DAS NACOES UNII	DAS, 14.261 - ALA A	- VILA GER	TRUDES - SAO I	PAULO - SP -	CEP: 04794-000	
Data do Documento	Número do Do	cumento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2024	35451200000284	1792	AS	N	09/12/2024	35451200000284792
Uso do Banco	Carteira	Espé	cie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	17-019		R\$			2.059,05
Instruções:				•		(-) Desconto / Abatimento
						0,00
APÓS O VENCIMENTO A PARCELA DO SEGU	JRADO NÃO SERÁ	QUITADA A	ATRAVÉS DE D	OC OU DEPÓ	OSITO;	(-) Outras Deduções
SR. CAIXA, NÃO REC			O MESMO APR	ESENTAR R	ASURA	(+) Mora / Multa
E/OU SE O VALOR ES ESTA FICHA DE COM			II IZADA SOME	NTF PARA ()	0,00
PAGAMENTO DA PRO				NIETAKA	,	(+) Outros Acréscimos
						Valor Cobrado
						2.059,05

CPF/CNPJ 037.439.131-94 **Pagador**

ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR

AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, 1879 CASA - ESPLANADA5 CEP: 79560-000 **CHAPADAO DO SUL - MS**

Autenticação Mecânica

MAPFRE		001-9 00190000090354512000200284792173599300000205905				
Local de Pagamento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· ·			Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQ	UER BANCO ATÉ O V	VENCIMENT	ГО.			14/12/2024
Beneficiário						Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GE	ERAIS S/A - 61.074.175	5/0001-38				1912-7/07583-3
Endereço:						
AV DAS NACOES UNII	DAS, 14.261 - ALA A -	VILA GERT	TRUDES - SAO	PAULO - SP -	CEP: 04794-000	
Data do Documento	Número do Doci	umento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2024	354512000002847	792	AS	N	09/12/2024	35451200000284792
Uso do Banco	Carteira	Espéc	ie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	17-019		R\$			2.059,05
Instruções:	•	•		•		(-) Desconto / Abatimento
					~ (~ · ·	0,00
APÓS O VENCIMENTO A PARCELA DO SEGU	RADO NÃO SERÁ Q	UITADA A	TRAVÉS DE DO	OC OU DEPĆ	SITO;	(-) Outras Deduções
SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSACAO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O				(+) Mora / Multa		
				0,00		
PAGAMENTO DA PRO				THE THE C		(+) Outros Acréscimos
						Valor Cobrado
						2.059,05
Pagador CPF/				/CNPJ 037.439.131-94		

ADAO LOPES PINHEIRO JUNIOR

AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, 1879 CASA - ESPLANADA5 CEP: 79560-000 **CHAPADAO DO SUL - MS**

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

